



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.289/2024

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo n.º 10.125/2024 de 30/04/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora **MICHELYNE BISSARO DE SOUZA** do cargo **ASSESSOR TECNICO I** constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n.º 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

